



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MJSP - POLÍCIA FEDERAL

SERVIÇO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - SECC/DICON/CGAD/DLOG/PF

## CONTRATO

Processo nº 08200.015044/2020-41

### CONTRATO Nº 79/2021-CGAD/DLOG/PF

**TERMO DE CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS Nº 79/2021, QUE  
FAZEM ENTRE SI A  
UNIÃO, POR  
INTERMÉDIO DA POLÍCIA  
FEDERAL E A EMPRESA  
DOLCE AROMA  
COMERCIO DE  
ALIMENTOS LTDA.**

A UNIÃO, por intermédio da POLÍCIA FEDERAL, com Sede em Brasília/DF, instalado em seu Edifício Sede, no Setor de Autarquias Sul, Quadra 06, Lotes 09 e 10, inscrita no CNPJ sob o número 00.394.494/0014-50, órgão do Ministério Extraordinário de Segurança Pública, neste ato designado simplesmente CONTRATANTE e representado por seu Ordenador de Despesas, Sr. **ANDRÉ VIANA ANDRADE**, inscrito no CPF nº 837.680.681-53 portador da Carteira de Identidade nº 3499244-DGPC/GO, com delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 12.442–DG/PF, de 19 de maio de 2020, da Polícia Federal – Ministério da Justiça e Segurança Pública – MJSP, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa DOLCE AROMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.626.720/0001-16, sediada na: SIA TRECHO 4, 1130 – LOJA 3 – Edifício SENAP 1, Brasília/DF, CEP 71.200-042, Fone: 61 3877-3080, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **DANIEL BALTAZAR MALAMUD**, portador da Carteira de Identidade nº 6539354-9, expedida pela SSP-PR e CPF nº 031.593.919-22, tendo em vista o que consta no Processo nº **08320.004884/2021-01** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão *por Sistema de Registro de Preços* nº 05/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

**1.1.** O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas semiautomáticas de café expresso, pelo prazo de 12 meses, com assistência

técnica, e também fornecimento de café em grãos, açúcar e adoçante dietético em sachês e palhetas mexedoras descartáveis, para atender às necessidades da sede da Polícia Federal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

**1.2.** Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**1.3.** Objeto da contratação:

Item	Descrição	CATMAT	Unidade	Quantidade estimada	Valor Unitário em R\$	Total Estimado em R\$
28	Máquina de café expresso	20648	Unidade	62	290,00	17.980,00
29	Café gourmet em grãos	463572	1 kg	248	46,21	11.460,08
30	Açúcar cristal	463988	Caixa	186	14,50	2.697,00
31	Adoçante dietético em pó, sachê de 6g.	422397	Unidade	6.200,00	0,12	744,00
32	Mexedor de plástico	355015	Pct. c/ 500 un	62	9,90	613,80

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

**2.1.** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, com base no artigo 57, II, da Lei 8.666, de 1993, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

**2.1.1.** Os serviços tenham sido prestados regularmente;

**2.1.2.** Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

**2.1.3.** Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

**2.1.4.** Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

**2.1.5.** Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;

**2.1.6.** Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;

**2.1.7.** Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

**3.1.** O valor total da contratação é de R\$ 33.494,88 (trinta e três mil quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos).

**3.2.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**3.3.** O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**4.1.** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de **2021**, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 0001/200334

Fonte: 0100000000

PTRES: 172371

Elemento de Despesa: 3390.30/39

PI: PF99900AG21

Nota de empenho: 2021NE001759 no valor de R\$ 17.980,00 (dezesete mil novecentos e oitenta reais) e 2021NE001761 no valor de R\$ 15.514,88 (quinze mil quinhentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos).

**4.2.** No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

## **5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

**5.1.** O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

## **6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

**6.1.** As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

**7.1.** Não será exigida a prestação de garantia na presente contratação.

## **8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO**

**8.1.** O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

**9.1.** As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**10.1.** As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO**

**11.1.** O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

**11.1.1.** Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

**11.1.2.** Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

**11.2.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

**11.3.** A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

**11.4.** O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

**11.4.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

**11.4.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

**11.4.3.** Indenizações e multas.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES**

**12.1.** É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**12.2.** É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020.

**12.2.1.** A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

**12.2.2** A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES**

**13.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**13.2.** A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**13.3.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS**

**14.1.** Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

## **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO**

**15.1.** Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

## **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO**

**16.1.** É eleito o Foro da Seção Judiciária de Brasília - DF para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato, depois de lido e achado em ordem, vai assinado digitalmente pelos contraentes, em conformidade com o disposto na Portaria nº 14.245-DG/PF, de 17/11/2020, publicada no Boletim de Serviço PF nº 220, de 18/11/2020.

**ANDRÉ VIANA ANDRADE**  
Delegado de Polícia Federal  
Ordenador de Despesas da UG 200334

**DANIEL BALTAZAR MALAMUD**  
DOLCE AROMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE VIANA ANDRADE, Diretor(a)**, em 04/01/2022, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL BALTAZAR MALAMUD, Usuário Externo**, em 06/01/2022, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CARLOS DA SILVA, Chefe de Serviço**, em 26/01/2022, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **21448243** e o código CRC **85794EA9**.

## POLÍCIA FEDERAL

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 79/2021 - UASG 200374 - SR/PF/MT

Nº Processo: 08200.015044/2020-41.  
 Pregão Nº 5/2021. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/.  
 Contratado: 33.626.720/0001-16 - DOCE AROMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas semiautomáticas de café expresso, pelo prazo de 12 meses, com assistência técnica, e também fornecimento de café em grãos, açúcar e adoçante dietético em sachês e palhetas mexedoras descartáveis, para atender às necessidades da sede da polícia federal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento..  
 Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 06/01/2022 a 06/01/2023. Valor Total: R\$ 33.494,88. Data de Assinatura: 06/01/2022.

(COMPASNET 4.0 - 06/01/2022).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 88/2021 - UASG 200352 - SR/PF/ES

Nº Processo: 08200.019607/2021-51.  
 Pregão Nº 6/2021. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/.  
 Contratado: 27.619.368/0001-99 - TOTUS PISOS E AZULEJOS EIRELI. Objeto: Aquisição de materiais permanentes e de consumo, de uso administrativo, técnico e operacional, visando atender as necessidades da coordenação geral de polícia de repressão a drogas e facções criminosas (cgpre/dicor/pf), demais delegacias de repressão ao tráfico de entorpecentes da polícia federal, da superintendência regional de polícia federal no espírito santo (sr/pf/es), e demais unidades participantes, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital..  
 Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 29/12/2021 a 29/12/2022. Valor Total: R\$ 210.000,00. Data de Assinatura: 29/12/2021.

(COMPASNET 4.0 - 06/01/2022).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 200334 - CGAD/DLOG/PF

Número do Contrato: 62/2019.  
 Nº Processo: 08200.016165/2019-77.  
 Inexigibilidade. Nº 21/2019. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/. Contratado: ESTRANGEIRO ESTRANGEIRO GLOCK AMÉRICA S.A. - GLOCK AMÉRICA S.A.. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 04 de janeiro de 2022 a 03 de janeiro de 2023, com base no inciso ii do §1º do art. 57 da lei 8.666/1993.. Vigência: 04/01/2022 a 03/01/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 9.637.110,00. Data de Assinatura: 27/12/2021.

(COMPASNET 4.0 - 27/12/2021).

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL  
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 08204.001558/2021-61. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 26/2021-ANP/DGP/PF, Empresa: H2G COMERCIAL DE ETIQUETAS E PAPEIS EIRELLI, CNPJ: 32.316.475/0001-88, Itens: 02, 04 e 05. Ata de Registro de Preços nº 27/2021-ANP/DGP/PF, Empresa: NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 26.392.294/0001-38, Itens: 06 e 07. Ata de Registro de Preços nº 28/2021-ANP/DGP/PF, Empresa: RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELLI EPP, CNPJ: 27.232.288/0001-86, Itens: 01 e 03. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de alvos de papel e placa MDF, especificados nos itens 1.1 do Termo de Referência. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e Decreto nº 7.892/2013. Vigência: 29/12/2021 a 29/12/2022. Data de assinatura: 29/12/2021.

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 200346 - SR/PF/BA

Número do Contrato: 19/2018.  
 Nº Processo: 08255.018778/2018-22.  
 Pregão. Nº 4/2018. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DA BA. Contratado: 37.979.739/0001-05 - MONEY TURISMO EIRELI. Objeto: Contratação de serviços de agenciamento de viagens para voos regulares domésticos não atendidos pelas companhias aéreas credenciadas, destinados aos órgãos e entidades da administração pública federal, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência que é parte integrante deste contrato.. Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 16.317.937,61. Data de Assinatura: 14/12/2021.

(COMPASNET 4.0 - 14/12/2021).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2022 - UASG 200352

Nº Processo: 08285006090202148 . Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de acesso ao Sistema de Consultas "CONFIRME ONLINE" - CREDILINK. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Baseado no caput do artigo 75 da Lei 14.133/21 Declaração de Inexigibilidade em 04/01/2022. HELENA REZENDE MAZZOCCO. Chefe do Selog/sr/pf/es. Ratificação em 04/01/2022. EUGENIO COUTINHO RICAS. Superintendente Regional. Valor Global: R\$ 3.450,00. CNPJ CONTRATADA : 02.581.711/0001-22 CREDILINK INFORMACOES DE CREDITO LTDA.

(SIDEC - 06/01/2022) 200352-00001-2022NE000001

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2021 - UASG 200350 - SR/PF/MG

Nº Processo: 08350.012241/2021-76.  
 Pregão Nº 14/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG DE POLICIA FEDERAL EM MG.  
 Contratado: 22.298.889/0001-78 - PROJETO MAIS COMERCIO E SERVICOS -LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição e instalação de mobiliário sob medida, placas de comunicação visual e kits para instalações sanitárias, visando compor nas novas instalações do posto de serviços da polícia federal no shopping ponteio, bem como identificação da sede provisória da superintendência regional de polícia federal em minas gerais e da delegacia de polícia federal em governador valadares, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital..  
 Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 30/12/2021 a 30/12/2022. Valor Total: R\$ 339.700,00. Data de Assinatura: 28/12/2021.

(COMPASNET 4.0 - 06/01/2022).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2021 - UASG 200372 - SR/PF/RS

Nº Processo: 08200.023637/2021-62.  
 Pregão Nº 33/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO RS. Contratado: 54.305.743/0011-70 - HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de veículos policiais ostensivos (caracterizados) e reservados (descaracterizados) para uso no policiamento, patrulhamento e investigação, a fim de auxiliar na prevenção e repressão de crimes, em todo o território nacional, cuja atribuição seja da polícia federal, bem como demais ações de segurança pública em conformidade com a legislação e no auxílio a outros órgãos públicos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital..  
 Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 22/12/2021 a 21/12/2022. Valor Total: R\$ 1.910.300,00. Data de Assinatura: 22/12/2021.

(COMPASNET 4.0 - 06/01/2022).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2021 - UASG 200372 - SR/PF/RS

Nº Processo: 08430.011285/2021-99.  
 Pregão Nº 33/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO RS. Contratado: 16.701.716/0001-56 - FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de 01 furgão de cela (ostensivo), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital..  
 Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 11/11/2021 a 10/11/2022. Valor Total: R\$ 217.300,00. Data de Assinatura: 11/11/2021.

(COMPASNET 4.0 - 06/01/2022).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2021 - UASG 200372 - SR/PF/RS

Nº Processo: 08200.023637/2021-62.  
 Pregão Nº 33/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO RS. Contratado: 59.275.792/0001-50 - GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de veículos policiais ostensivos (caracterizados) e reservados (descaracterizados) para uso no policiamento, patrulhamento e investigação, a fim de auxiliar na prevenção e repressão de crimes, em todo o território nacional, cuja atribuição seja da polícia federal, bem como demais ações de segurança pública em conformidade com a legislação e no auxílio a outros órgãos públicos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital..  
 Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 21/12/2021 a 20/12/2022. Valor Total: R\$ 467.500,00. Data de Assinatura: 21/12/2021.

(COMPASNET 4.0 - 06/01/2022).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2021 - UASG 200356 - SR/PF/RJ

Nº Processo: 08455.022164/2021-94.  
 Dispensa Nº 31/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO RJ. Contratado: 35.110.727/0001-06 - MOORE ENGENHARIA LTDA. Objeto: Contratação de obra de engenharia para reforma da base terrestre do núcleo especial de polícia marítima (nepom/sr/pf/rj) e do grupo de pronta intervenção (gpi/drex/sr/pf/rj) da superintendência regional de polícia federal no estado do rio de janeiro - sr/pf/rj, de edificação situada na avenida almirante silvio de noronha, nº 373, centro, rio de janeiro / rj, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no projeto básico e seus anexos.  
 Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: I. Vigência: 10/01/2022 a 10/07/2022. Valor Total: R\$ 82.500,00. Data de Assinatura: 29/12/2021.

(COMPASNET 4.0 - 06/01/2022).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 49/2021 - UASG 200356 - SR/PF/RJ

Nº Processo: 08455.023860/2020-37.  
 Pregão Nº 12/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO RJ. Contratado: 28.484.808/0001-00 - BURTONTEC ENERGIA E CONSTRUCOES LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviço comum de engenharia, que será prestado nas condições estabelecidas no termo de referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao edital..  
 Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 12/01/2022 a 08/10/2022. Valor Total: R\$ 849.500,00. Data de Assinatura: 05/01/2022.

(COMPASNET 4.0 - 06/01/2022).

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2022 - UASG 200356

Nº Processo: 08455026016202149 . Objeto: Contratação dos Serviços Exclusivos de Fornecimento de Água Tratada e Canalizada e de Esgotamento Sanitário para a Sede da Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado do Rio de Janeiro (SR/PF/RJ) e para a Delegacia de Polícia Federal em Nova Iguaçu/RJ pela concessionária ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A. CNPJ 42.644.220/0001-06. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 06/01/2022. TACIO MUZZI CARVALHO E CARNEIRO. Superintendente Regional. Ratificação em 06/01/2022. PAULO VICTOR MORAIS DE MELO. Chefe do Selog. Valor Global: R\$ 12.263.815,60. CNPJ CONTRATADA : 42.644.220/0001-06 AGUAS DORIO 4 SPE S.A.

(SIDEC - 06/01/2022) 200356-00001-2022NE800054

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RORAIMA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2022 - UASG 200384 - SR/PF/RR

Nº Processo: 08485.003275/2020-63.  
 Pregão Nº 13/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE RR. Contratado: 07.953.689/0001-18 - FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA. Objeto: Aquisição de 20 (vinte) monitores - 23 polegadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital..  
 Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 03/01/2022 a 03/01/2023. Valor Total: R\$ 19.883,80. Data de Assinatura: 03/01/2022.

(COMPASNET 4.0 - 06/01/2022).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2021 - UASG 200384 - SR/PF/RR

Nº Processo: 08485.003275/2020-63.  
 Pregão Nº 11/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE RR. Contratado: 72.381.189/0010-01 - DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA. Objeto: Aquisição de 120 (cento e vinte) desktops ultracompacto tipo ii - padrão conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.  
 Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 29/12/2021 a 29/12/2022. Valor Total: R\$ 423.960,00. Data de Assinatura: 29/12/2021.

(COMPASNET 4.0 - 06/01/2022).

